

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-002/2014 CONFORME  
PROCESSO-451/2014**

Autoriza, em caráter excepcional, horário de expediente especial nos dias dos jogos da seleção brasileira, na Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dá outras providências.

**JAIME SCHAUMLÖFFEL**, Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, no uso legal de suas atribuições e de acordo com a autorização contida no artigo 191 e seguintes do Regimento Interno,

*Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, no período compreendido entre o dia 12 de junho a 13 de julho de 2014, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;*

*Considerando tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro; e*

*Considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva participação dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira;*

*Considerando que no Decreto nº 001/2014 não constou a continuidade de participação da Seleção Brasileira de Futebol na etapa final do Mundial,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos dias 04 e 08 de julho do corrente ano, dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014, haverá alteração no horário de expediente, que encerrar-se-á 30 (trinta) minutos antes do início dos jogos do Brasil.

**Art. 2º** A alteração no horário de expediente do artigo 1º., com relação ao dia 08 de julho, fica condicionada a classificação da Seleção.

**Art. 3º.** Os efeitos deste Decreto se estenderão a todos os servidores e estagiários, da Câmara de Vereadores de Gramado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 8 de Julho de 2014.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Presidente**

---

Vera Simão  
**1ª Secretária**

---

Manu Caliari  
**2ª Secretária**